

11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, e Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio;

Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro — estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas.

8.1.2 — Entrevista Profissional de Selecção — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

8.2 — Os critérios de apreciação e ponderação e a sua aplicação nos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9 — Local de trabalho — Bombeiros Municipais de Faro.

10 — Remuneração Mensal: a remuneração mensal será a correspondente ao escalão 1, índice 173 da respectiva categoria, nos termos do anexo II do decreto-lei n.º 106/2002, de 13 de Abril.

11 — Publicitação das listas — as listas de candidatos admitidos, excluídos e classificação final serão afixadas no átrio do edifício da Câmara Municipal de Faro, na Rua Domingos Guieiro n.º 8 em Faro.

12 — Composição do júri:

Presidente — Dr. João Manuel Godinho Marques, vereador em regime de permanência da Câmara Municipal de Faro.

Vogais efectivos:

Virgílio José da Cruz Soares da Silva, director de Departamento de Administração Geral, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Vítor Manuel Gonçalves Afonso, 2.º comandante dos Bombeiros Municipais de Faro.

Vogais suplentes:

Engenheiro João José Graça Varela, chefe de divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais.

Dr.ª Sílvia Flora Guerreiro Morgado André Cabrita, chefe de divisão de Recursos Humanos.

24 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Apolinário*.  
300486554

#### Rectificação n.º 1520/2008

Para os devidos efeitos torna-se público, que o aviso desta Câmara Municipal n.º 18 240/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 118, de 20 de Junho de 2008, a p. 27 046, referente ao concurso externo para admissão a estágio com vista ao preenchimento de 15 lugares vagos na categoria de bombeiro municipal de 3.ª classe, no ponto 14, onde se lê:

«Vogais efectivos: Dr. Virgílio José da Cruz Soares da Silva, director de Departamento de Administração Geral, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e Dr. Abel Renato Caldeira Gomes, 2.º comandante operacional distrital de Faro da Autoridade Nacional de Protecção Civil.»

deve ler-se:

«Vogais efectivos: Dr. Virgílio José da Cruz Soares da Silva, director de Departamento de Administração Geral, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e Vítor Manuel Gonçalves Afonso, 2.º comandante dos Bombeiros Municipais de Faro.»

24 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Apolinário*.  
300486651

### CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL

#### Aviso n.º 19526/2008

##### Plano de Urbanização de S. Gonçalo

Miguel Filipe Machado de Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal do Funchal torna público, que a Câmara Municipal deliberou, na sua reunião pública de 26 de Junho de 2008, um aditamento à deliberação de 26 de Outubro de 2006 que deu início aos procedimentos para a alteração do limite de intervenção do “Plano de Pormenor de Pormenor de S. Gonçalo”, considerando que, no decurso de tempo que mediou entre o início dos procedimentos e a presente data, foram publicadas alterações legislativas aos citados diplomas cujas normas determinam

a sua aplicação aos planos em curso de elaboração, nomeadamente, o Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, que altera o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

No mesmo âmbito e considerando as actuais políticas municipais no que diz respeito às soluções funcionais e suas exigências socio-económicas para os usos dominantes da zona, bem como à necessidade de um quadro de referencia para aplicação das políticas urbanas, definindo-se a estrutura urbana, o regime do uso do solo bem como os critérios de transformação do território, foi deliberado, no âmbito de Intervenção para a zona delimitada, no que diz respeito à aplicação de um Plano Municipal de Ordenamento do Território, adoptar a figura de Plano de Urbanização, ao invés do Plano de Pormenor.

Mais se informa que em aditamento à deliberação de 26 de Outubro de 2006, e tendo em conta o preconizado no Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, que a Câmara dará início a um processo de audição do público para o “Plano de Urbanização de S. Gonçalo”, pelo prazo de 15 dias úteis, após a publicação no *Diário da República*, *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira e divulgação nos Órgãos de Comunicação Social, durante o qual os interessados poderão formular sugestões e pedidos de esclarecimento, bem como solicitarem informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração.

27 de Junho de 2008. — O Vereador, por delegação do Presidente da Câmara, *João José Nascimento Rodrigues*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

#### Aviso n.º 19527/2008

Para os devidos efeitos se anuncia que foi autorizada, por meu despacho de 27 de Junho de 2008 nos termos dos artigo(s) 76.º e 77.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31/03, a renovação por mais um ano da licença sem vencimento por um ano, do funcionário, Adão Cruz Silva Sevilha, com a categoria de Vereador, do quadro de pessoal desta Autarquia, com efeitos a partir de 02 de Julho de 2008.

27 de Junho de 2008. — Por delegação do Presidente da Câmara, a Vereadora da DRH, *Maria Germana de Sousa Rocha*.

300488709

### CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA

#### Aviso n.º 19528/2008

##### Concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares de Cozinheiro Principal

1 - Efectuado o procedimento de selecção para reinício de funções de pessoal em situação de mobilidade especial, nos termos do artigo 34.º, da Lei n.º 53/2006 de 7 de Dezembro publicado no SIGAME no dia 2 de Junho com o código de oferta n.º p20083103, que decorreu no período compreendido entre 2 de Junho e 17 de Junho do corrente ano não foram apresentadas quaisquer candidaturas pelo que o procedimento prévio de selecção ficou deserto, através do meu despacho, datado de 1 de Abril. Na sequência deste e dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 28.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à Administração Local por força e com as adaptações do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho e conforme n.º 3 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006 de 7 de Dezembro, faz-se público que, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para 2 lugares de Cozinheiro Principal.

2 — Conteúdo funcional do lugar a prover — O constante no Despacho n.º 38/88, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 6 de Abril de 1989.

3 — Ao presente concurso são aplicadas as regras constantes dos Decretos-Lei n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

4 — O concurso visa exclusivamente o preenchimento da vaga mencionada, esgotando-se com o seu provimento.

5 — O local de trabalho é nos Paços do Concelho do Município da Guarda e o lugar a prover será remunerado pelo escalão fixado nos termos do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

6 — São condições de admissão estar provido de deter pelo menos três anos de serviço na categoria classificados de Muito Bom ou cinco anos